



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

EDITAL Nº 05/2025

A Prefeita do **MUNICÍPIO DE TRÊS CACHOEIRAS/RS**, **FABIANA RAUPP VALIM LEFFA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para as vagas de educação infantil – creche e pré-escola – para o ano de 2026, no bairro Santo Anjo da Guarda, observando os seguintes critérios:

1 – DOS NÍVEIS E DAS IDADES

Berçário II	Crianças que tenham 1 ano completo até 31/03/2026.
Maternal I	Crianças que tenham 2 anos completos até 31/03/2026.
Maternal II	Crianças que tenham 3 anos completos até 31/03/2026.
Pré I	Crianças que tenham 4 anos completos até 31/03/2026.
Pré II	Crianças que tenham 5 anos completos até 31/03/2026.

2– DA DIVULGAÇÃO

2.1 O Edital será divulgado no dia 20 de outubro de 2025, no mural da Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras e na sede da Extensão da Escola Municipal de Educação Infantil João Valim, em Santo Anjo da Guarda.

3– DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições de candidatos(as) deverão ser realizadas nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025, das 8h às 11h e 30 min. e das 13h e 30min. às 17h, na Escola Municipal de Educação Infantil João Valim localizada na Rua Tomaz Francisco de Oliveira, nº 08, Bairro Santo Anjo da Guarda, Três Cachoeiras - RS.

3.2 No ato da inscrição, o representante legal, mediante comparecimento pessoal, deverá apresentar a seguinte documentação para a inscrição na turma de Berçário II, Maternal I e Maternal II:

- I – Cópia da certidão de nascimento ou identidade civil da criança;
- II – Cópia do comprovante de residência;
- III – Cópia do CPF e RG de ambos os pais ou do responsável legal, com cópia da sua legitimação (termo de guarda, tutela ou adoção);
- IV – Comprovante de trabalho de ambos os pais: Xerox da Carteira de Trabalho ou Contracheque recente;
- V – Cópia do Cartão do Bolsa Família, se tiver;
- VI – Os pais que forem trabalhadores autônomos ou profissionais liberais deverão apresentar os documentos fiscais e previdenciários pertinentes para a comprovação das condições socioeconômicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

3.3 Para a inscrição na turma de Pré I e Pré II o representante legal, mediante comparecimento pessoal, deverá apresentar a seguinte documentação:

- I – Certidão de nascimento ou identidade civil da criança;
- II – Comprovante de residência;

3.4 A homologação das inscrições ocorrerá mediante a comprovação da entrega de toda a documentação exigida.

4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Este Edital refere-se somente ao período de inscrição, para a averiguação da demanda de vagas para o ano letivo de 2026 e não de matrícula.

4.2 – As vagas destinadas para o Berçário II, Maternal I e Maternal II serão ofertadas para o turno integral e para o Pré I e Pré II, serão ofertadas em turno parcial.

4.3 - A oferta de vaga a que se refere este edital será definida de acordo com a disponibilidade das vagas que forem abertas pelo município para o ano de 2026.

4.4 – Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Três Cachoeiras, 20 de outubro de 2025.

Fabiana Raupp Valim Leffa
Prefeita Municipal de Três Cachoeiras

Camila Mesquita Roza
Secretária Municipal de Educação de Três Cachoeiras